



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento ao art. 18 caput da lei nº 14.133/2021, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda á licitação na modalidade pertinente, afim de contratar seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Que seja observada no decorrer do processo conforme o e artigo 74 inciso Iv na modalidade Inexigibilidade por meio de credenciamento e conforme o art. 79 inciso I Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Autue-se. Cumpra-se.

Belterra, 13 de julho de 2026.

EDJANE
MEDEIROS

ALVES:439
53433253

Assinado de
forma digital
por EDJANE

MEDEIROS
ALVES:439534
33253

Edjane Medeiros Alves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 201/2025

